

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 860/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 30 de Setembro de 2005, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Nuno Mota de Campos (cédula profissional n.º 15 626-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Outubro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 861/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Setembro de 2005, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. José Teixeira Machado (cédula profissional n.º 209-E), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Outubro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 862/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Setembro de 2005, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Jorge Potier (cédula profissional n.º 5466-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Outubro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 863/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento de Registo e Inscrição dos Advogados Provenientes dos Outros Estados Membros da União Europeia, aprovado pelo artigo 5.º da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e publicado em anexo à referida lei no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 167, de 20 de Julho de 2001, torna-se público que, por deliberação do conselho geral de 16 de Setembro de 2005, foi fixado o próximo dia 30 de Novembro de 2005 para exame de aptidão a todos os que se inscreverem, para o efeito, até ao dia 23 de Novembro nas secretarias dos conselhos distritais da área onde pretendem fixar o seu domicílio profissional, a ocorrer na sede da Ordem dos Advogados, no Largo de São Domingos, 14, em Lisboa, e que constará de uma prova escrita a realizar pelas 10 horas, versando matéria de direito processual civil e de direito processual penal, e de uma prova oral, a quem tiver obtido aproveitamento positivo na prova escrita, que terá lugar pelas 15 horas, versando matéria de deontologia profissional e de instituições judiciais e administrativas do Estado e funcionamento do sistema judicial português (organização judiciária).

3 de Outubro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 864/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 26 de Setembro de 2005, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem

dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Nuno Garcia da Rocha (cédula profissional n.º 6038-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Outubro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1371/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2005, foi prorrogado por dois meses, a partir de 1 de Outubro de 2005, o regime de horário acrescido concedido ao enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica Bernardo Monteiro Carvalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 1372/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2005:

Branca Pereira Sousa, enfermeira graduada — autorizada a retomar o horário completo de trinta e cinco horas semanais a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 1373/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 31 de Agosto de 2005, foi concedido, a partir de 1 de Outubro de 2005, o regime de horário acrescido, pelo prazo de seis meses, à enfermeira especialista Cristina Maria Lopes Ferreira Coelho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 1374/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Agosto de 2005, foi prorrogado por mais seis meses o regime de horário acrescido concedido aos enfermeiros graduados abaixo referidos:

Branca Manuela Gonçalves Branco — a partir de 17 de Setembro de 2005.

Rui Miguel Moreira Silva — a partir de 21 de Setembro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 1375/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Agosto de 2005:

Natália Fernanda Carreira Freitas, enfermeira graduada — prorrogada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

VIMAGUA — EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E. I. M.

Aviso n.º 9060/2005 (2.ª série). — Por deliberação da assembleia geral da VIMAGUA — Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., de 29 de Julho de 2005, foi autorizado o vogal do conselho de administração, Dr. Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo, a exercer a actividade de advogado, conforme requerimento apresentado pelo mesmo.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António de Azevedo e Castro*.